

ERRATA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Catalão, por meio de seu Presidente NireMBERG Antônio Rodrigues Araújo, designada pelo Decreto Municipal nº 416/2017, torna público para conhecimento dos interessados que foram realizadas correções no Edital de Licitação da Tomada de Preços nº 002/2018, assim como se segue:

Onde se lê:

Item 13.1.1 (página 9)

Para efeito de cadastramento, os interessados deverão apresentar até o dia **08 de março.. de 2018** junto ao Setor de Protocolo os documentos a seguir relacionados:

Leia - se:

Item 13.1.1 (página 9)

Para efeito de cadastramento, os interessados deverão apresentar até o dia **05 de março de 2018** junto ao Setor de Protocolo os documentos a seguir relacionados:

Ante o exposto, conforme se vê acima, tal correção visa única e exclusivamente alteração de data de apresentação de documentação para cadastramento junto à Prefeitura Municipal de Catalão, não afetando assim participação de eventuais licitantes interessadas, permanecendo inalterados as demais cláusulas do instrumento convocatório e mantendo a data designada para a realização da primeira sessão pública, em consonância com o art. 21, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Catalão, 21 de fevereiro de 2018.

NireMBERG Antônio Rodrigues Araújo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação